

# Época 2016 | 2017



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL



UEFA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU

## REGULAMENTO DO CURSO

[ CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL ]

[ UEFA "B" ]



# ÍNDICE

A. IDENTIFICAÇÃO .....	3
1. ORGANIZAÇÃO .....	3
2. DATA DE REALIZAÇÃO .....	3
3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO   HORÁRIO.....	4
4. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO .....	5
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO .....	6
6. ESTRUTURA CURRICULAR .....	9
7. FUNCIONAMENTO DAS AULAS.....	10
8. ASSIDUIDADE .....	11
9. AVALIAÇÃO .....	12
10. SEGURO .....	15
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15

## A. IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Associação de Futebol de Viseu

**Departamento:** Futebol e Formação

**Local:** Avenida José Relvas - Fontelo

**Código Postal:** 3500-143 Viseu

**Telemóvel:** 968 600 024

**Telefone:** 232 424 859

**Fax:** 232 424 574

**E-mail:** geral.afv@fpf.pt \* tecnico.afv@fpf.pt

## 1. ORGANIZAÇÃO

Os Cursos de Treinadores de Futsal **UEFA B**, serão organizados pela Associação de Futebol de Viseu, nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

## 2. DATA DE REALIZAÇÃO

Os Cursos de Treinadores de Futsal **UEFA B**, decorrem em três fases consecutivas mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas – Formação Geral, Formação Específica e Formação Prática (Estágio) – estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O Curso decorrerá na sede da A. F. Viseu, decorrendo as aulas teóricas no auditório da A. F. Viseu (ou outro espaço a definir) e as aulas práticas em instalações desportivas a designar.

Tem a previsão de início e final, para as seguintes datas:

**Formação Geral (Grau II):**

- De 06 de março a 15 de abril de 2017.

**Formação Específica (Grau II):**

- De 28 abril a 27 junho 2017.

**Formação Prática (Estágio) (Grau II):**

- Uma Época Desportiva 2017/2018 (800 horas).

### 3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO | HORÁRIO

O Curso decorrerá na sede da A. F. Viseu, decorrendo as aulas teóricas no auditório da A. F. Viseu (ou outro espaço a definir) e as aulas práticas nas instalações desportivas abaixo indicadas ou outras a designar.

FORMAÇÃO GERAL	
UNIDADES	LOCAL
Psicologia do Desporto Pedagogia do Desporto Teoria e Metodologia do Treino Desportivo Ética e Deontologia Profissional Luta contra a Dopagem Fisiologia do Exercício Biomecânica do Desporto Nutrição, Treino e Competição Traumatologia do Desporto Desporto para Pessoas com Deficiência	Auditório da A. F. Viseu (teórica)
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	
UNIDADES	LOCAL
Metodologia do Treino de Futsal Técnico-Táctica Capacidades Motoras do Futsal Psicologia Aplicada ao Futsal Arbitragem e Leis de Jogo Gestão e Organização do Futsal	Auditório da A. F. Viseu (teórica)
Metodologia do Treino do Futsal Técnico-Táctica Capacidades Motoras do Futsal	Pavilhão a indicar

A Cerimónia de abertura realizar-se-á no dia **06.Março 2017 pelas 20H00**, no Auditório da A. F. Viseu, seguindo em anexo (**anexo**) o Cronograma / Calendário do Curso em epígrafe, contendo as **datas e horas por Disciplinas/Unidades de Formação**

Poderão ser utilizados outros dias da semana, de acordo com as necessidades de organização geral do curso.

## 4. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições (início e terminus), são divulgadas em Comunicado Oficial, estas podem ser efetuadas na secretaria da sede da A. F. Viseu ou via Portal A. F. Viseu ([www.afviseu.org](http://www.afviseu.org)), no entanto, esta modalidade requer o comprovativo de pagamento e toda a documentação necessária. A listagem final dos candidatos será divulgada no site da A. F. Viseu em data definida em Comunicado Oficial.

**4.2.** O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

**4.3.** Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:

- i) Formação Geral** – 200,00 € (duzentos euros);
- ii) Formação Específica** – 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros);
- iii) Formação Prática (Estágio)** – 125,00 € (cento e vinte e cinco euros).

**4.4.** A taxa de inscrição pode ser efetuada na sua totalidade, aquando da entrega da respetiva ficha de inscrição ou a emissão de três (3) cheques nas seguintes condições:

- i) 1º Cheque** no valor de **275,00 €** (duzentos e setenta e cinco euros) no ato da inscrição;
- ii) 2º Cheque** no valor de **300,00 €** (trezentos euros), para 30.maio.2017;
- iii) 3º Cheque** no valor de **200,00 €** (duzentos euros), para 30.julho.2017;

**4.5.** Cada candidato(a) deve, ainda, **cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:**

- i) Possuir o Curso Grau I da carreira de Treinador(a) de Futsal ou equivalente;**
- ii) Ter exercido a função de Treinador(a) pelo menos uma (1) época desportiva;**

iii) Ser detentor(a) do Título/Cédula Profissional de Treinador(a) de Futsal de Grau I;

**4.5.** As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos (as)**, os (as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no **ponto 5** deste regulamento. O Curso realizar-se-á com um número mínimo de 20 candidatos.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1.** Após a verificação das condições de inscrição previstas no ponto 4.4. deste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas **últimas 4 épocas**:

- 1. Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas participantes na mais importante competição portuguesa (Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Seniores - Liga Sportzone);
- 2. Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futsal**, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e Seleção Nacional Feminina Portuguesa AA;
- 3. Treinadores(as) Principais(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Futsal Feminino;
- 4. Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato da 2ª Divisão Nacional de Seniores
- 5. Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato da 3ª Divisão Nacional de Seniores (caso exista)
- 6. Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
- 7. Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores de outra Associação de Futebol;

8. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Futsal Feminino;
9. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional Juniores A;
10. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Juniores B (Juvenis);
11. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores A da Associação de Futebol administradora do Curso;
12. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores B (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
13. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores C (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;
14. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato Seniores Futsal Feminino da Associação de Futebol administradora do Curso;
15. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
16. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores A da Associação de Futebol administradora do Curso;
17. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores B (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
18. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores C (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;
19. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso (caso exista);
20. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;

21. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores D (Infantis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
22. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores D (Infantis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
23. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores E (Benjamins) da Associação de Futebol administradora do Curso;
24. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores E (Benjamins) da Associação de Futebol administradora do Curso;
25. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores F (Traquinas) da Associação de Futebol administradora do Curso;
26. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores F (Traquinas) da Associação de Futebol administradora do Curso;
27. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores G (Petizes) da Associação de Futebol administradora do Curso;
28. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores G (Petizes) da Associação de Futebol administradora do Curso;
29. Outros Treinadores que se encontrem em atividade no período indicado;
30. Restantes candidatos.



5.2. Em caso de igualdade de condições de acesso manifestada pelos candidatos(as), serão estes(as) sucessivamente ordenados(as) pelos seguintes fatores:

1. Número de épocas desportivas como treinador
2. Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos
3. Média final obtida na avaliação do Curso I Nível

5.3. Todos os documentos comprovativos deverão ser devidamente autenticados pelas entidades oficiais. Os documentos supra referidos devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.

## 6. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso tem a carga horária assim distribuída:

### 6.1. Formação Geral – 63 horas

Disciplinas/Unidades de Formação	Carga horária
Psicologia do Desporto	8 horas
Pedagogia do Desporto	10 horas
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	16 horas
Ética e Deontologia Profissional	2 horas
Luta contra a Dopagem	3 horas
Fisiologia do Exercício	8 horas
Biomecânica do Desporto	6 horas
Nutrição Treino e Competição	4 horas
Traumatologia do Desporto	4 horas
Desporto para Pessoas com Deficiência	2 hora

### 6.2. Formação Específica – 125 horas

Disciplinas/Unidades de Formação	Carga horária
Metodologia do Treino do Futebol	30 horas
Técnico-Tática	30 horas
Capacidades Motoras do Futebol	30 horas
Psicologia Aplicada ao Futebol	17 horas
Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Gestão e Organização do Futebol	6 horas

**Nota:** Às 125 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol

### 6.3. Estágio – 800 horas (uma época desportiva)

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre-classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- (1) promova, regule e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal;
- (2) tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
- (3) consagre regulamentação específica da modalidade;
- (4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
- (5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

O estágio será unicamente realizado em competições de “Futsal”, designadamente nos diferentes escalões masculinos de Juniores, nos campeonatos de seniores das associações distritais e regionais, no Campeonato Nacional de Seniores ou em equipas femininas do Campeonato Nacional.

## 7. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

**7.1.** Aulas decorrerão nos locais referidos neste regulamento, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes e no final de cada aula**, junto do secretariado do Curso.

**7.2.** Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, **devendo ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

**7.3.** Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

**7.4.** Todos os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do Curso.

### **7.5. Reprodução de imagens e sons**

**i) É interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas

fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

ii) **Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

7.6. Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

7.7. O material escolar, nomeadamente computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.

## 8. ASSIDUIDADE

8.1. O curso funciona em regime presencial.

8.2. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

a) **Formação Geral**

Carga Horária	Faltas possíveis
63 horas	6 horas

b) **Formação Específica** – é obrigatória a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação

Carga Horária	Faltas possíveis
125 horas	13 horas

c) **Estágio** – 800 horas (uma época desportiva), 160 das quais dedicadas à orientação de sessões de treino.

8.3. Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

## 9. AVALIAÇÃO

### 9.1. Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20 valores. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final*} = \frac{(\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

\*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

### 9.2. Formação Geral

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Psicologia do Desporto (PSIC)	Trabalho grupo/individual Análise/discussão casos
Pedagogia do Desporto (PED)	Trabalhos temas definidos com pesquisa Teste oral e/ou escrito Análise e interpretação de situações reais Análise e interpretação crítica de textos
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)	Trabalho grupo/individual com temas definidos e pesquisa/observação de sessões de treino Teste oral e/ou escrito.
Ética e Deontologia Profissional (EDP)	Teste Escrito
Luta contra a Dopagem (LCD)	Teste escrito.
Fisiologia do Exercício (FE)	Teste oral e/ou escrito
Biomecânica do Desporto (BD)	Teste oral e/ou escrito Trabalho grupo/individual (proj. protocolo avaliação)
Nutrição, Treino e Competição (NTC)	Teste oral e/ou escrito
Traumatologia do Desporto (TD)	Teste escrito
Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)	Teste prático – apresentação e discussão de uma classificação de deficiência

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação.

Disciplinas/Unidades de Formação	Ponderação
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)	8
Pedagogia do Desporto (PED)	5
Fisiologia do Exercício (FE)	4
Psicologia do Desporto (PSIC)	4

Disciplinas/Unidades de Formação	Ponderação
Biomecânica do Desporto (BD)	3
Nutrição, Treino e Competição (NTC)	2
Traumatologia do Desporto (TD)	2
Luta contra a Dopagem (LCD)	2
Ética e Deontologia Profissional (EDP)	1
Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)	1

A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$FG = \frac{(TM \times 8) + (PED \times 5) + (FE \times 4) + (PSIC \times 4) + (BD \times 3) + (NTC \times 2) + (TD \times 2) + (LCD \times 2) + EDP + DPD}{32}$$

### 9.3. Formação Específica

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Metodologia do Treino do Futebol (MTF)	Teste escrito ou oral Teste escrito e avaliação prática
Técnico-Tática Teste (TT)	Teste escrito, avaliação prática e relatório de análise de jogo
Capacidades Motoras do Futebol (CM)	Teste escrito, trabalho individual e avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)	Teste escrito, análise e discussão de casos práticos, trabalho de grupo
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	Teste escrito
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	Teste escrito

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplinas/Unidades de Formação	Ponderação
Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futsal (TT/MTF)	7
Capacidades Motoras do Futsal (CM)	3
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	2
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	1
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	1

(\*) Haverá unicidade avaliativa entre estas disciplinas/unidades formativas, tanto a avaliação teórica quanto na avaliação prática.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(TT/MTF \times 7) + (CM \times 3) + (PAF \times 2) + (ALJ \times 1) + (GOF \times 1)}{14}$$

14

**c) A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática** – a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

**d) O relatório de análise de jogos** será elaborado a partir de critérios indicados na disciplina de Técnico-Tática e os jogos a observar definidos pela Direção do curso.

**e) O cumprimento de todas as tarefas avaliativas** das disciplinas/unidades formativas de **TT/MTF** é indispensável para a atribuição da correspondente classificação, que será expressa deste modo:

$$\text{Classificação TT/MTF} = \frac{\text{Teste} \times 3 + \text{Exame Prático} \times 4 + \text{Análise de jogos} \times 1}{8}$$

**f) Haverá um júri nacional de recurso** constituído por **cinco (5) treinadores de mérito reconhecido** – um deles indicado pela ANTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- considerar aprovado o formando;
- manter a reprovação;
- deliberar que o formando repita o exame.

#### **9.4. Formação Prática (Estágio)**

**a)** O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF.

O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do treinador	3
Relatório de estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)}{10}$$

## 10. SEGURO

Recomenda-se que cada formando seja detentor de um seguro de acidentes pessoais válido para o tempo de frequência do curso. A Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Viseu não se responsabilizam por qualquer tipo de acidente ocorrido com os formandos durante os três períodos do curso, seja o mesmo decorrente ou não das aulas práticas e/ou teóricas ou ainda da condução de sessões de treino do estágio.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- i) Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- ii) Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- iii) Diploma FPF/Grau II, após a conclusão das três componentes do curso.

11.2. Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso, sem recurso.

Viseu, 06 fevereiro 2017  
Gabinete de Futebol e Formação